

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, e de acordo com o preconizado nos artigos 41, inciso V, 42, Inciso II, e 45 da Resolução CFM nº 2.306/22 do CPEP, **TORNA PÚBLICA à Sra. LUCIA WILGEN DA SILVEIRA**, ora denunciante, em cumprimento ao que determina o art. 100, inciso II do CPEP para os Conselhos de Medicina, nos Autos do Processo Ético-Profissional 008/2024, que em virtude da impossibilidade de entrega do Ofício nº 8821/2026 CRM-SC-PEP, vem **INTIMAR** Vossa Senhoria sobre decisão de julgamento constante no processo acima descrito e informar que poderá apresentar recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação do presente Edital. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi expedido o referido edital.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

**CONSª ANDRÉA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA
FERREIRA**
Presidente